

alimentação preparada (almoço e lanche), prestados durante o período de fevereiro de 2023 sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 03.090.004/0001-04, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.052493/2025-63/SEDUC/SIGEG** (Processo juntado nº 01.01.028101.010005/2023-89);

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço;

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;

II. RECONHECER a dívida no valor de **R\$ 679.392,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais)**, em favor da **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 03.090.004/0001-04, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272468

PORTARIA GSE Nº 514, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1110/2025/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/12/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao serviço de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia e odontologia, prestados durante o período de março e abril de 2023 sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, CNPJ nº 63.554.067/0001-98, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.052450/2025-88/SEDUC/SIGEG** (Processos juntados nº 01.01.028101.015879/2023-22 e nº 01.01.028101.018969/2023-75);

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço;

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;

II. RECONHECER a dívida no valor total de **R\$ 13.982.790,08 (treze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oito centavos)**, em favor da empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, CNPJ nº 63.554.067/0001-98, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024-CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272471

PORTARIA GS Nº 459, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020606/2026-42/SEDUC/SIGED** e o Memorando **MEMO Nº 251/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Chagas Mattos** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, em Envira, o(a) servidor(a) **DANIEL OLIVEIRA LIMA**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV matrícula nº 2399119-8A, a contar de 15/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272476

PORTARIA GS Nº 461, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.020607/2026-97/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 253/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Armando Beredo** (Tipo II - Simbologia FGD-2), vinculada à Coordenadoria Regional de Educação, do município de Jurua, o(a) servidor(a) **MARIA CLARETE DA SILVA GOMES**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 227121-4D, para exercer a referida função, a contar de 13/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272477

PORTARIA GS Nº 464, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012283/2026-13/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 250/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA MAQUINE**, cargo(s) PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula(s) nº 118719-8F/G, para o exercício da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Júlia Bittencourt** (Tipo II - Simbologia FGD-2), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, no período de 16/03/2026 a 07/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272479

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Alan da Costa Tavares - Maj.CBMERJ; **Trechos:** Rio de Janeiro/AM - 25 à 28/05/2026; **Objetivo:** Cheque dos pilotos do Departamento de Operações Aéreas;

2. Nome e cargo: Milca Telles dos Santos - Ten.QCOBM; **Danielly da Silva Alencar Tapajós** - Ten.QOABM; **Trechos:** Tabatinga/AM - 15 à 17/06/2026; **Objetivo:** Orientação e fiscalização das atividades de polícia judiciária militar e atividades operacionais;

3. Nome e cargo: Daniel Fonseca de Andrade - Perito Legista; **Charlen Marlon Moreira dos Santos** - Aux.Tec; **Trechos:** Coari/AM - 17 à 19/06/2026; **Objetivo:** Exumação no município de Coari;

4. Nome e cargo: Denice Santiago Santos Do Rosário - Ten.Cel.QPPM; **Trechos:** Salvador/AM - 10 à 12/06/2026; **Objetivo:** Participação no 1º Encontro das Mulheres Policiais do Amazonas;